



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 7679/2021 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no
Procedimento Administrativo Informatizado nº 2021.00181306, resolve

I - A U T O R I Z A R

a Doutora MARIA CECILIA PUPPI, Juíza de Direito do 3º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Ponta Grossa, a usufruir sessenta (60) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 26/06/2014 a 25/06/2019, assegurados pelo item "b" da Portaria nº 4512/2021 - DM, a partir do dia 03 de novembro de 2021, com sua substituição na forma do Decreto Judiciário nº 001/2013-OE.

II - I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço, a supracitada licença, a partir do dia 03 de dezembro do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os trinta (30) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 16 de setembro de 2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO

Presidente do Tribunal de Justiça